



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quarta-feira • 31 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEU1MJGW0EQ1RJAWNKFCRD

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

**Decreto Nº 28 / 2023**  
**De 31 de Maio de 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| <b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                      | <b>Acréscimo</b>  | <b>Redução</b>    |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2018 - GESTAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>                                   |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado                 | 7.250,00          | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,    | 0,00              | 7.250,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>7.250,00</b>   | <b>7.250,00</b>   |
| <b>2030 - GESTAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>              |                   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,    | 48.820,00         | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,    | 0,00              | 48.820,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>48.820,00</b>  | <b>48.820,00</b>  |
| <b>2037 - GESTAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE (SANIT., EPIDEM. E TRAB.)</b> |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado                 | 500,00            | 0,00              |
| 3.1.9.0.13.00.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais                              | 0,00              | 500,00            |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>500,00</b>     | <b>500,00</b>     |
| <b>Total por Unidade:</b>  | <b>56.570,00</b>  | <b>56.570,00</b>  |
| <b>0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>    | <b>Acréscimo</b>  | <b>Redução</b>    |
| <b>2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>                     |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado                 | 102.000,00        | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,    | 0,00              | 102.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>102.000,00</b> | <b>102.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>  | <b>102.000,00</b> | <b>102.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>  | <b>158.570,00</b> | <b>158.570,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>158.570,00</b> | <b>158.570,00</b> |

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 31 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 29, de 31 de maio de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 162.000,00( Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| 0208101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |  |                   |
|--|--|-------------------|
| 2063   | GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.0   | Contratação por Tempo Determinado                                |                   |
| 1540   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 90.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.0   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,                   |                   |
| 1541   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 72.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                            |  | <b>162.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |  | <b>162.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                                |  | <b>162.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$162.000,00

Dotações Anuladas

| 0208101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 2002   | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%              |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.0   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,            |                   |
| 1542   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 90.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                            |   | <b>90.000,00</b>  |
| 2004   | GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%    |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.0   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,            |                   |
| 1542   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 72.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                            |   | <b>72.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   | <b>162.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>                                     |   | <b>162.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA, 31 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito